

PARECER

FINANÇAS DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo 38/2025.
Sumula. "Institui o Programa Empreende Campo Magro, destinado à qualificação do microempreendedor do município de Campo Magro/PR, e dá outras providências."

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei do LEGISLATIVO 38/2025, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, propõe a criação do Programa Empreende Campo Magro, com o objetivo de incentivar, apoiar e qualificar microempreendedores locais, promovendo o fortalecimento da economia municipal por meio da valorização do empreendedorismo.

O Projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria para a manifestação quanto a legalidade, no sentido de auxiliar a comissão em seus trabalhos.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da Casa, o Relator apresentou seu voto que segue anexo a este parecer.

VOTO DO RELATOR

Pela admissibilidade da proposição.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 12 de Agosto de 2025.


Dario Ribas

Presidente


Marcio Bueno

Relator


Professor Gilso

Membro